

Plano Anual de Atividades

Ano Letivo 2020/2021

Índice

1.	Introdução	6
2.	Enquadramento Legal.....	7
3.	Articulação com o Projeto Educativo de Escola (PEE).....	9
4.	Organigrama Geral dos Documentos Orientadores	11
6.	Organização e Gestão escolar.....	15
6.1.	Organização Curricular.....	15
6.1.1.	Oferta Educativa/Formativa	15
6.2.	Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC).....	16
6.3.	Regime de ensino a aplicar	16
6.4.	Plano de Ensino a Distância.....	17
6.5.	Plano de Recuperação das Aprendizagens	17
6.6.	Organização Geral	21
6.6.1.	Horário de Funcionamento.....	21
6.6.2.	Distribuição da carga horária letiva (Creche, Pré-Escolar e 1º Ciclo).....	21
6.6.3.	Componente Não Letiva	21
6.6.3.1.	Tempos para reunião no estabelecimento de ensino	21
6.6.3.2.	Organização Geral – 1º Ciclo.....	22
6.6.3.3.	Organização Geral – Creche/Pré-Escolar.....	23
6.6.4.	Reuniões de Programação	23
6.6.5.	Temáticas a abordar nos Conselhos de Turma/Sala	24
6.6.6.	Orientações gerais para os Conselhos de Sala/Turma de Avaliação	24
6.6.7.	Calendarização dos Conselhos de Turma/Sala de Avaliação (a atualizar)	26
6.6.8.	Regime de exceção.....	27
6.6.9.	Tempos para trabalho no estabelecimento de ensino.....	27
6.6.10.	Atendimento aos encarregados de educação	28
6.7.	Critérios de distribuição de serviço letivo.....	29
6.7.1.	Especificações na atribuição de serviço letivo	30
6.8.	Distribuição da carga letiva – 1º Ciclo.....	30
6.9.	Organização da componente letiva	34
6.9.1.	Atividades de Enriquecimento Curricular	36
6.9.2.	Projetos/Clubes.....	36
6.9.3.	Projetos Transversais.....	37
6.9.4.	Vigilância de recreios/OTL	38
6.10.	Calendário Escolar	38

6.10.1.	Junção de turnos	38
6.10.2.	Reuniões de Avaliação	39
6.10.3.	Interrupções letivas	41
6.11.	Apoio Pedagógico Acrescido	42
6.11.1.	CrITÉrios Gerais	42
6.11.2.	Seleção dos alunos	42
6.11.3.	Prioridades	43
6.11.4.	Seleção, Proposta e Procedimentos a adotar	44
6.12.	Educação Especial	45
6.12.1.	Constituição da Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)	46
6.13.	Substituições Pessoal Docente	47
7.	Caracterização dos recursos humanos	48
7.1.	Pessoal Docente e Não Docente	48
7.2.	Breve caracterização dos discentes	49
8.	Relação com as parcerias	53
9.	Plano de formação	54
10.	Plano Anual da Atividades	55
10.1.	Áreas de Intervenção	55
10.2.	Planificação das Atividades	64
10.3.	Guião para elaboração de Projetos/Atividades	79
10.4.	Guião para elaboração de Relatório/Avaliação dos Projetos	80
10.5.	Avaliação do Plano Anual de Atividades	81
11.	Divulgação	81
Anexos	83

Índice de Siglas:

AC – Atividades Curriculares;

ADO – Atividades Desportivas Orientadas;

AE – Atividades Educativas

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular;

APA – Apoio Pedagógico Acrescido;

CAB – Clube Amigos do Basquete;

CE – Conselho Escolar;

CNL – Componente Não Letiva;

CREE – Centro de Recursos Educativos Especializados;

CT/S – Conselho de Turma /Sala;

DAC – Domínios de Autonomia Curricular

DRE – Direção Regional de Educação;

DRIG – Direção Regional de Inovação e Gestão;

ECD – Estatuto da Carreira Docente;

EE – Educação Especial

ETI – Escola a Tempo Inteiro;

PAG – Plano Anual de Grupo;

PAT – Plano Anual de Turma;

PEE – Projeto Educativo de Escola;

PESPR – Projeto Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos;

PD – Pessoal Docente;

PND – Pessoal Não Docente;

SRE – Secretaria Regional de Educação;

TEE – Trabalho no Estabelecimento de Ensino;

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

O presente documento foi aprovado
em sede de Conselho Escolar em 12 de novembro de 2020,

O diretor

(Carlos Duarte Nunes Fernandes)

1. Introdução

É através do desenvolvimento das atividades estabelecidas no Plano Anual de Atividades (PAA), que se pretende que os alunos se motivem para as aprendizagens, tornando-se mais interessados e mais participativos, mais assertivos, mais desinibidos e criativos, autónomos e responsáveis, devendo os projetos estabelecidos assumir um todo em função do Projeto Educativo de Escola (PEE), nos seus objetivos, nas formas de organização e na sua programação, assim como na identificação dos recursos materiais e humanos envolvidos, operacionalizando o mesmo.

Deseja-se que os processos de ensino/aprendizagem sejam constantemente aperfeiçoados, através de um diagnóstico mais rigoroso dos problemas e necessidades, e da consciência de que todo o percurso educativo dos alunos tem que proporcionar as aprendizagens julgadas fundamentais a um trajeto de vida com qualidade.

É no desenvolvimento das atividades de um plano abrangente e variado que pode residir o verdadeiro motor de mudança da escola, fator de inovação e de rompimento das rotinas, contributo para um clima educativo salutar.

Pretende-se sobretudo com o Plano Anual de Atividades, operacionalizar o Projeto Educativo *“Escola em Valores: crescer com resiliência, liberdade e equidade”* deste estabelecimento de ensino.

Assumindo-se como uma panorâmica da nossa ação ao longo deste ano letivo, assim como da envolvência e contributo dos seus participantes e de toda a comunidade educativa.

Este plano é e será sempre um documento aberto a outras atividades aqui não previstas, de acordo com os planos e projetos educativos e curriculares, no decurso do presente ano letivo dependendo da sua pertinência para os objetivos presentes no PEE.

2. Enquadramento Legal

Este documento foi elaborado de acordo com a legislação em vigor, à data da sua aprovação em Conselho Escolar. Tal não dispensa, em caso de dúvida, a leitura da mesma:

- ✓ **Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, Série I** - Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos do ensino básico e secundário;
- ✓ **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 julho, Série I** - Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M de 31 de dezembro** – Estabelece o regime jurídico da educação especial, transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na RAM;
- ✓ **Decreto Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, Série I** – Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M de 29 de julho** – Estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos.
- ✓ **Decreto-Lei n.º 17/2016 de 4 de abril** – Define os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, afirmando a dimensão eminentemente formativa da avaliação, que se quer integrada e indutora de melhorias no ensino e na aprendizagem;
- ✓ **Despacho normativo n.º 3/2016 de 9 de novembro** - Regulamenta o regime de avaliação certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, apresentando também medidas de promoção do sucesso educativo que se querem pensadas e operacionalizadas pelas escolas, a partir de um efetivo conhecimento das dificuldades, e delineadas de acordo com as fragilidades a ultrapassar, tendo em conta as características dos alunos e as possibilidades de cada comunidade escolar;

- ✓ **Portaria n.º 233 - A/2018 de 3 de agosto** – Regulamenta e define as regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização do currículo das ofertas educativas presente no DL n.º 55/2018, bem como da avaliação e certificação das aprendizagens;
- ✓ **Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar** – Ministério da Educação/Direção Geral da Educação (DGE) /2016;
- ✓ **Lei-quadro (Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro)** – destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como a “primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida”;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M de 25 de junho** – Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira;
- ✓ **Despacho n.º 260/2018**, de 9 de agosto - Aprova o Calendário Escolar para o ano letivo de 2018/2019 dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública da Região;
- ✓ **Portaria n.º 198/2017** - Determina a reestruturação de estabelecimentos de ensino e educação;
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 16/2006/M**, de 2 de maio – Aprova o estatuto das creches e dos estabelecimentos de educação pré-escolar da Região Autónoma da madeira;
- ✓ **Portaria n.º 110/2002**, de 14 de agosto – Define o regime a aplicar na criação e funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro (ETI);
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 6/2208**, de 25 de fevereiro – Aprova o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/M de 18/08** - Altera o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008, de 25 de fevereiro.
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 20/2012/M, de 29 de agosto** - Segunda alteração ao Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.
- ✓ **Decreto Legislativo Regional n.º 7/2018/M, de 17/04** – Terceira alteração da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira.
- ✓ **Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho** - referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem.

3. Articulação com o Projeto Educativo de Escola (PEE)

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

"Escola em Valores: crescer com resiliência, liberdade e equidade"

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

Atividades Educativas e Curriculares

Atividades de
Enriquecimento Curricular

Outras Atividades

Creche e Pré-
escolar

1º Ciclo

Culturais e
Recreativas

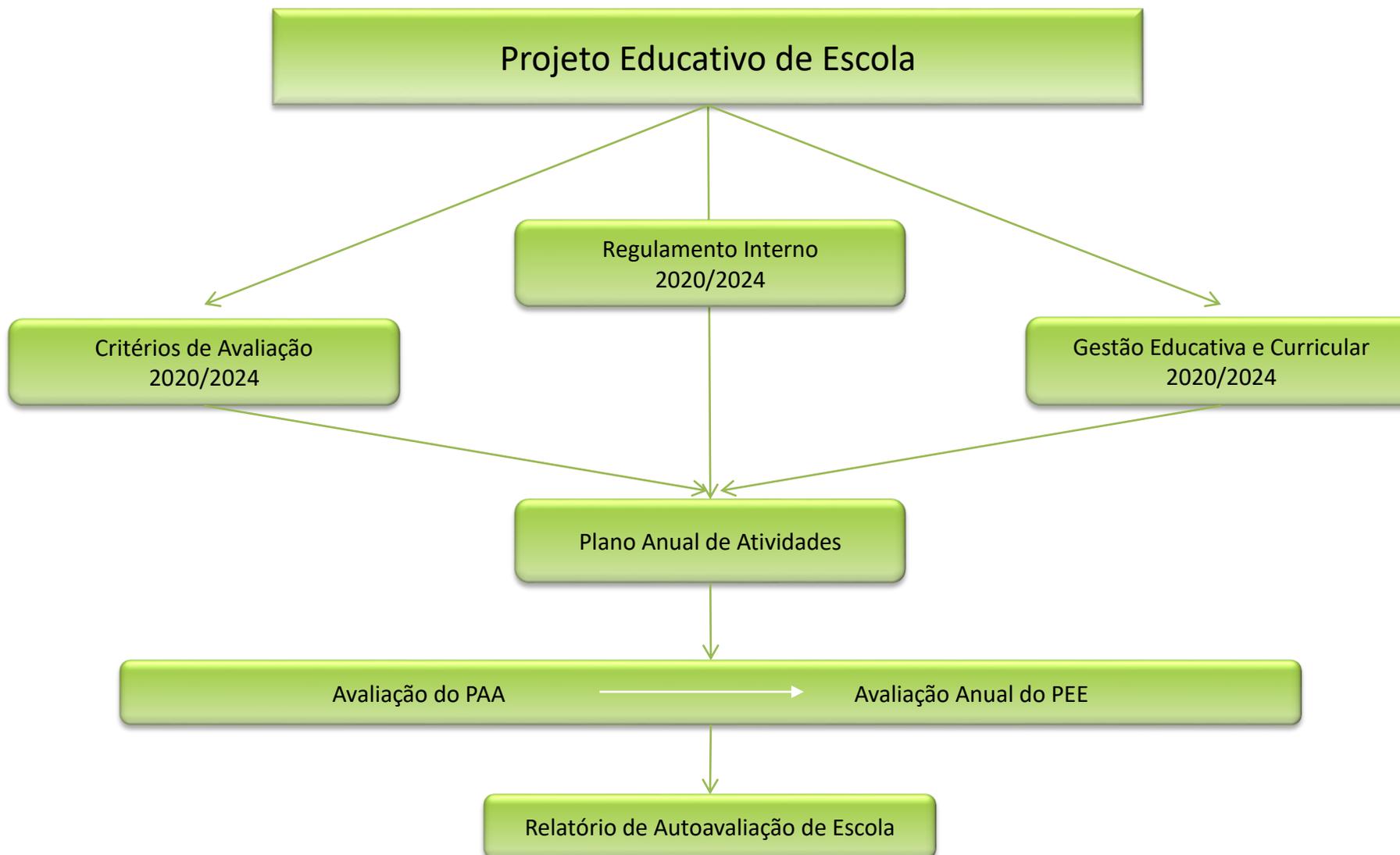
Atividades de
Formação

Outros Projetos
Pedagógicos

Deste modo, o presente PAA pretende desenvolver e operacionalizar os pressupostos do Projeto Educativo de Escola, assumindo como prioridades de intervenção a concretização da missão, da visão e dos valores aí presentes.

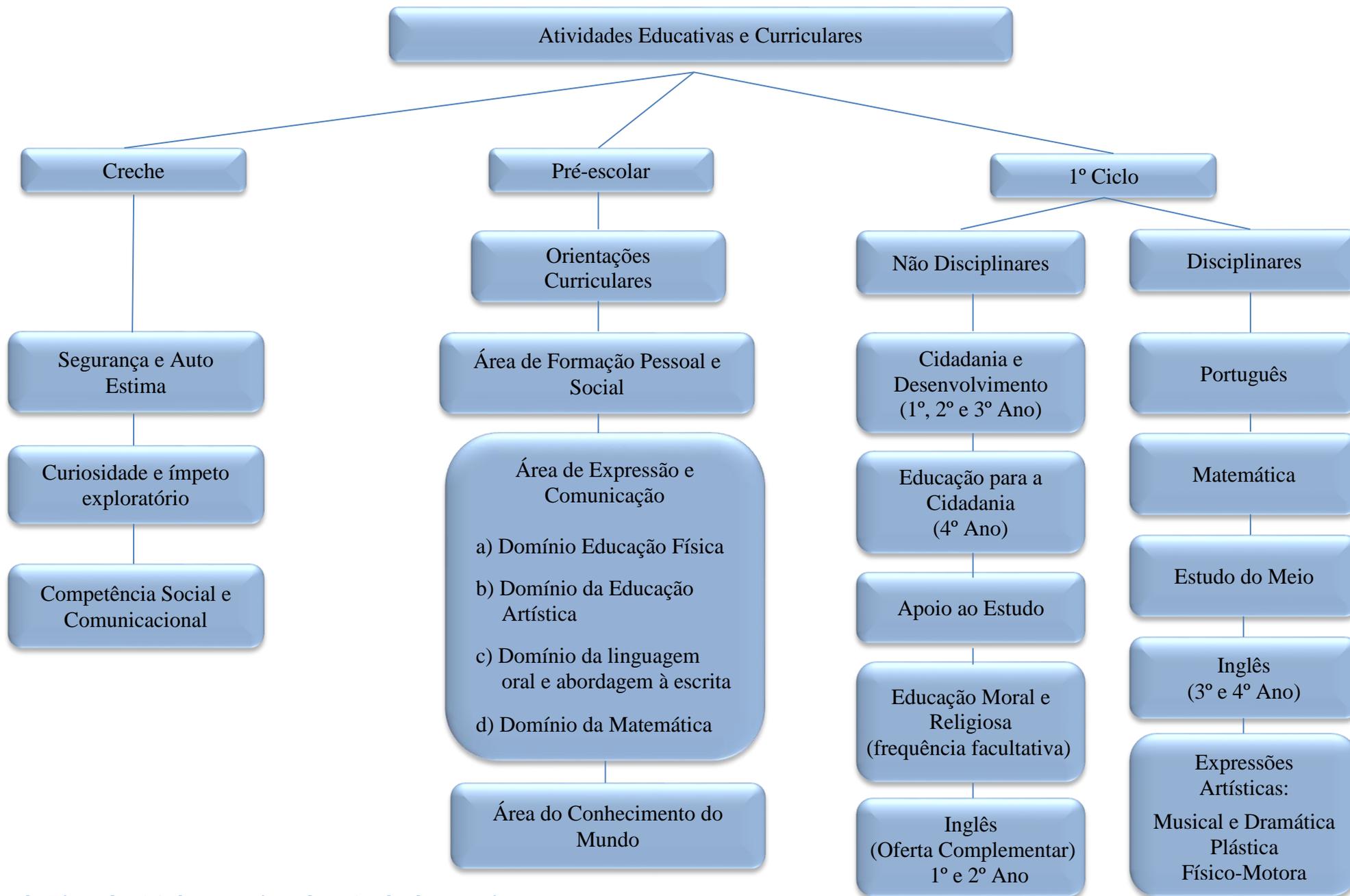
Missão	Favorecer a formação e o desenvolvimento global da criança/aluno tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.
Visão	Ambicionamos ser um estabelecimento de educação/ensino público de referência na comunidade pela qualidade nas práticas pedagógicas e na formação de cidadãos com espírito democrático, inclusivo, crítico e criativo.
Valores	Ao defender uma educação/ensino que valorize a formação integral das crianças/alunos, pretende-se que a escola promova valores humanos, éticos e democráticos e que respeite a individualidade de todos (a responsabilidade, a tolerância, o respeito, a solidariedade, cooperação, a equidade e a amizade, entre outros).

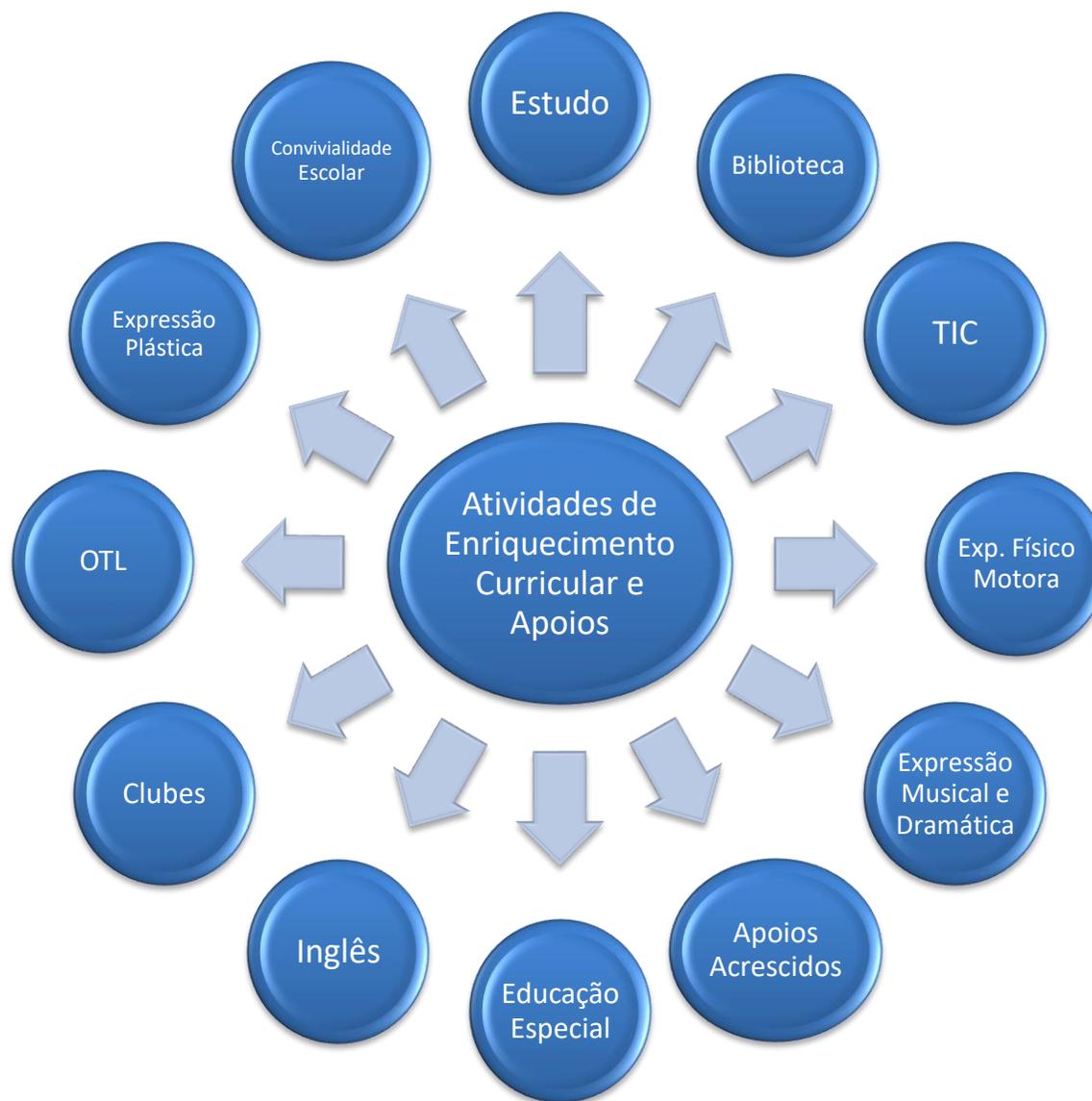
4. Organigrama Geral dos Documentos Orientadores



5. Organigrama do Plano Anual de Atividades







6. Organização e Gestão escolar

Os conceitos inerentes à organização geral da escola deverão não só englobar todos os preceitos legais, imanados de legislação aplicável, mas também deverão refletir uma escolha organizacional que espelhe as opções tomadas tanto no Projeto Educativo de Escola, bem como as explícitas neste próprio documento.

A este documento são considerados anexados ou apensos todos os Planos Anuais de Grupo e Turma, Planificações e Projetos/Planificações AEC, projetos específicos, apoios especializados ou não e respetivos relatórios de avaliação, e todos os documentos orientadores que venham a ser elaborados.

6.1. Organização Curricular

A organização e gestão do currículo em todas as valências existentes, deverá seguir as orientações aqui presentes e que visam operacionalizar os pressupostos do “**Projeto Educativo de Escola – 2020/2024**” e das orientações constantes nos documentos “**Gestão Educativa e Curricular – 2020/2024**” e “**Crítérios de Avaliação – 2020/2024**”, aprovados em sede própria.

6.1.1. Oferta Educativa/Formativa

No presente ano letivo a oferta educativa e curricular do estabelecimento de ensino abrange as valências de Creche, Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, na sua vertente educativa, curricular e de enriquecimento curricular, estando contemplada também a oferta de complementos curriculares na Educação Infantil e 1º Ciclo nas áreas de Educação Artísticas e Musical e Dramática respetivamente; Expressão Físico-Motora, TIC (5 Anos) e Inglês às salas de 4 e 5 anos.

De igual modo, na oferta educativa são oferecidos apoios pedagógicos, quer acrescidos quer especializados em situação de sala de aula e/ou individualizados.

Está ainda contemplada a continuidade do projeto de promoção do sucesso educativo: Projeto da Convivialidade Escolar.

No âmbito da formação, a continuidade de um Grupo de Formação Interna cujo objetivo primordial será o de desenvolver ações de formação e/ou sensibilização, direcionados à comunidade educativa, bem como efetuar o levantamento das necessidades de formação em consonância com as linhas orientadoras do PEE.

6.2. Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC)

“O diploma que estabelece o currículo do ensino básico (Decreto – lei n.º 55/2018) assume o currículo enquanto ferramenta que tem como grande finalidade garantir que todos os alunos independentemente da oferta educativa e formativa que frequentam, alcançam as competências definidas no PA (perfil do aluno), através da assunção de compromissos coletivos e individuais, assentes nos pilares da gradação, progressão, cooperação e autonomia.

Deste modo, a AFC assume-se como uma oportunidade de mobilização de novas metodologias de ensino-aprendizagem, alicerçadas no trabalho colaborativo entre docentes, e na implementação de uma matriz curricular que potencie o sucesso de todas as crianças e alunos da escola.” (in Gestão Educativa e Curricular 2020-2024).

Deste modo estabelece-se que ao abrigo do art.º 12.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Documento que formaliza a opção da escola relativamente à gestão do total da carga horária semanal da matriz curricular) se estabelece a opção da gestão do currículo para os 1º, 2º e 3º anos de escolaridade em 12%.

A organização específica e temáticas a abordar constaram de documento próprio.

6.3. Regime de ensino a aplicar

Plano que prevê a implementação de cada um dos regimes: presencial, misto ou não presencial, como estipulado no Ofício Circular n.º 78/2020, de 21 de julho, da Direção Regional de Educação (vide doc. “**Regimes de Ensino/Ensino a Distância**”).

6.4. Plano de Ensino a Distância

A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia no dia 11 de março de 2020, levou ao encerramento das escolas. Nesse contexto, foi necessário dar continuidade ao processo educativo dos alunos, de forma não presencial.

Como tal, foi elaborado o Plano de E@D adequado à realidade da comunidade escolar, bem como aos recursos humanos e materiais disponíveis. Este Plano visa a implementação de várias medidas de cariz organizacional e pedagógico que garantem que o processo de ensino/aprendizagem se mantem.

O Plano à distância constituirá assim um recurso que poderá eventualmente ser posto em prática, caso seja necessário. A plataforma Teams servirá como meio de comunicação privilegiado entre professores e alunos.

Terá como objetivo o trabalho colaborativo, de partilha de tarefas e interação professor/aluno.

(Vide “**Regime de Ensino/Ensino a Distância**”).)

6.5. Plano de Recuperação das Aprendizagens

O Plano de atuação e recuperação das atividades visa potenciar a recuperação, a consolidação e o desenvolvimento, de forma contínua, das aprendizagens previstas para o ano letivo de 2020/2021 e promove o sucesso educativo, como estipulado no Ofício Circular n.º 78/2020, de 21 de julho, da Direção Regional de Educação.

Face à suspensão das atividades letivas presenciais, iniciada em 16 de março de 2020, decorrente da situação epidemiológica, a escola reequacionou os modos de ensinar e de aprender no contexto de um Plano de E@D, com o objetivo de assegurar que todos os alunos continuassem a aprender a partir das suas casas.

Contudo, nem sempre foi possível que todos os alunos desenvolvessem aprendizagens bem-sucedidas. Importa, assim, que no presente ano letivo se proceda, desde logo, à recuperação das aprendizagens não realizadas/ consolidadas no ano letivo anterior, bem como redefinir estratégias de atuação que permitam chegar a todos os alunos, a partir de um diagnóstico preciso e através do desenvolvimento da intervenção da escola a nível das aprendizagens, quer se trate de um contexto presencial, misto ou não presencial. Deste modo estabelecem-se estratégias que visam recolher, identificar e operacionalizar a recuperação e consolidação das aprendizagens no presente ano letivo.

No momento de regresso à escola, após um longo período de confinamento, importa a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam o bem-estar socio emocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem. Neste âmbito, devem ser desenvolvidas estratégias de organização escolar e atividades que promovam:

- a) O sentimento de pertença à sala ou turma e à escola;
- b) A partilha de experiências durante o confinamento;
- c) A reflexão sobre a nova realidade da escola;
- d) O sentimento de segurança;
- e) A socialização, a empatia e a colaboração;
- f) A ligação à comunidade.

Dever-se-á, numa fase inicial do ano, identificar o conjunto de conhecimentos, capacidades e atitudes não abordados ou não consolidados por parte das crianças ou alunos, considerados indispensáveis, relevantes e significativos em cada área disciplinar, de acordo com o ano de escolaridade ou valência.

Nas tabelas seguintes encontram-se referidas as estratégias gerais para a implementação do Plano de atuação para a recuperação e consolidação das aprendizagens, neste ano letivo (2020/2021).

<i>Nível de Ensino</i>	<i>Estratégias (propostas gerais adaptáveis aos grupos)</i>
<i>Educação de Infância</i>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilizar instrumentos pedagógicos de observação sistemática, construídos pelo educador ou já existentes; ✓ Utilizar registos de apoio à organização do grupo (quadros de presenças, tarefas ou outros); ✓ Promover a realização de trabalhos individuais ou coletivos pelas crianças e valorizar as suas produções; ✓ Registrar os projetos realizados pelo grupo; ✓ Registrar os comentários das crianças; ✓ Realizar entrevistas/questionários ✓ Efetuar registos de autoavaliação; ✓ Criar portefólios construídos pelas crianças; ✓ Realizar trabalho colaborativo entre pares; ✓ Proporcionar um clima encorajador na sala de atividades/reforço positivo, seguro e de bem-estar; ✓ Disponibilizar recursos didáticos e materiais adequados ao grupo/crianças; ✓ Utilizar recursos tecnológicos (quando disponíveis); ✓ Articular pedagogicamente entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo; ✓ Proporcionar aos docentes formação no âmbito digital.

<i>Nível de Ensino</i>	<i>Estratégias (propostas gerais adaptáveis aos grupos)</i>
<i>1º Ciclo</i>	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar atividades de diagnóstico, durante as primeiras semanas, de modo a fazer um levantamento dos alunos que necessitam de maior apoio;✓ Consolidar aprendizagens essenciais que sejam determinantes para o ano letivo presente;✓ Criar grupos de homogeneidade relativa de alunos;✓ Ter em consideração o incumprimento das planificações do ano anterior;✓ Reformular a planificação deste ano letivo, de modo a reforçar os conteúdos programáticos lecionados no 3º período do ano anterior;✓ Criar atividades motivacionais;✓ Observar a situação do ano inicial de ciclo (1º ano);✓ Utilizar métodos e estratégias centrados nos alunos (trabalho de projeto, aprendizagem baseada na resolução de problemas, etc.)✓ Articular pedagogicamente entre ciclos: pré-escolar/1º Ciclo;✓ Proporcionar, se possível o apoio de um segundo professor para os alunos com mais dificuldades, em coadjuvação nos regimes presencial, não presencial e misto;✓ As planificações devem contemplar tempo destinado ao trabalho com recursos educativos digitais;✓ Proporcionar aos docentes formação no âmbito digital.

6.6. Organização Geral

6.6.1. Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento do estabelecimento será o abaixo adotado:

Creche/Pré-escolar – 08:00-18:30

1º Ciclo (AC/AEC) – 08:15-18:30

6.6.2. Distribuição da carga horária letiva (Creche, Pré-Escolar e 1º Ciclo)

No constante do Decreto Legislativo Regional nº 6/2008 de 25 de Fevereiro (Estatuto da Carreira Docente - ECD), alterado pelo DLR nº 17/2010/M de 18/08, alterado pelo DLR nº 20/2012/M de 29/08 e no Despacho nº 87/2008 de 31 de Outubro, a carga horária a atribuir ao pessoal docente será para a Educação de Infância e 1.º ciclo do ensino básico: componente letiva de 25 horas semanais e 10 horas de componente não letiva, sendo 6 horas de trabalho individual, 2 tempos para reuniões e 2 tempos para trabalho no estabelecimento de educação ou ensino. Os docentes especializados cumprem o estipulado no ECD, atribuindo a componente letiva a 22 horas semanais, sujeito à redução prevista por tempo de serviço.

6.6.3. Componente Não Letiva

6.6.3.1. Tempos para reunião no estabelecimento de ensino

As duas horas de reunião semanais atribuídas aos docentes no desempenho das suas funções irão desenvolver-se segundo as orientações expressas no ponto seguinte. As reuniões serão implementadas todas as segundas-feiras de cada mês com o horário estabelecido das 18:45 às 20:45, salvo exceções devidamente fundamentadas e serão atribuídas ao Conselho Escolar, à Reunião de Programação e à Reunião de Conselho de Turma ou Sala (CT/S).

O Conselho Escolar e as Reuniões de Programação adotarão o tipo de organização seguinte (quer seja em regime presencial, quer não presencial):

- Conselho Escolar – 1ª segunda-feira de cada mês de acordo com o Regulamento Interno, com registo em ata dos assuntos tratados e secretariados por dois docentes em sistema rotativo.

- Reuniões de Programação – 2ª, 3ª e 4ª semana de cada mês, podendo englobar as reuniões de programação por anos de escolaridade, pré-escolar e creche, atividades de enriquecimento e reuniões de preparação de atividades e/ou projetos a desenvolver.

- Os Conselhos de Turma ou de Sala serão constituídos pelo Docente do 1º Ciclo ou Educadoras Titulares em articulação com os Docentes das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Apoio e Educação Especial e terão a duração média de 30m, segundo quadro apresentado no ponto 5.2.6.

6.6.3.2. Organização Geral – 1º Ciclo

1ª Semana – Reunião de Conselho Escolar

2ª Semana – Conselho de Turma/ Reunião de Programação/Projetos

3ª Semana – Conselho de Turma/ Reunião de Programação/Projetos

4ª Semana – Conselho de Turma/Reunião de Programação/Projetos

6.6.3.3. Organização Geral – Creche/Pré-Escolar

1ª Semana – Reunião de Conselho Escolar

2ª Semana – Reunião de Programação de Sala/Projetos

3ª Semana – Reunião Pedagógica (Educação de Infância)

4ª Semana – Reunião de Programação de Sala/Projetos

6.6.4. Reuniões de Programação

Em todas as reuniões estabelecidas será feito um registo nos moldes apresentados, quer seja em sede de Conselho Escolar (modelo de ata em uso), Conselho de Turma/Sala ou Reunião de Programação (Anexo I).

- a) As reuniões no âmbito da programação normal (Creche, Pré-escolar e 1º Ciclo, AEC/Projetos PAA) deverão ser registadas em impresso próprio;
- b) As reuniões intercalares/preliminares de avaliação, conselhos disciplinares, reuniões Eco Escolas ou envolvendo outros elementos da comunidade escolar, deverão ser registadas nos respetivos impressos e devidamente assinadas pelos seus intervenientes.
- c) Os registos ou atas das reuniões referidas nas alíneas acima deverão ser entregues ao órgão de gestão no prazo máximo de 48 horas após a sua realização.

6.6.5. Temáticas a abordar nos Conselhos de Turma/Sala

- a) Definição de linhas de trabalho pedagógico,
- b) Critérios de atuação com os alunos,
- c) Articulação curricular / enriquecimento curricular,
- d) Planificação das atividades a desenvolver,
- e) Elaboração, reformulação e avaliação do PAT/PAG,
- f) Análise das características específicas dos alunos,
- g) Adequação de atividades, conteúdos, estratégias e métodos,
- h) Adoção de estratégias de diferenciação pedagógica,
- i) Planificação mensal conjunta,
- j) Troca de informações sobre os níveis de aprendizagem dos alunos nas suas variadas vertentes.

6.6.6. Orientações gerais para os Conselhos de Sala/Turma de Avaliação

- a) Os Conselhos de Turma/Sala (CT/S) funcionam com duas turmas agrupadas no mesmo horário.
- b) Os docentes com CT/S em simultâneo deverão dividir a sua presença pelos dois conselhos de turma, ou alternar mensalmente a sua participação.

- c) Os docentes de Expressões Artísticas e Expressão Físico-Motora, atendendo às características da sua organização curricular, deverão promover os contactos com os professores titulares de turma ao longo das aulas curriculares, com exceção dos conselhos de turma de avaliação (fins de período), nos quais a sua presença será obrigatória.
- d) Os docentes de Apoio, Apoio/Substituição e Ensino Especial, de acordo com o calendário de reunião, deverão optar pela presença naquele onde possuem alunos apoiados.
- e) Os docentes não abrangidos pelos CT/S deverão reunir no desenvolvimento das suas programações e projetos em que estejam envolvidos ou em indicações expressas semanalmente.
- f) Em todas as reuniões (CT/S ou não) serão elaboradas atas/registos, assinadas por todos os intervenientes.
- g) A dispensa das reuniões de CT/S ou Programação respeitarão o Estatuto da Carreira Docente, legislação aplicável a faltas e licenças ou necessidade explícita a nível do desenvolvimento de projetos em que participam.

6.6.7. Calendarização dos Conselhos de Turma/Sala de Avaliação

1º, 2º ano de escolaridade									
Hora	Turma	Estudo	Inglês	TIC	Educação Física	Ed. Musical	Biblioteca	Exp. Plástica	Clubes
18:45-19:15	1A	Elisabete Rodrigues	Sandra Martins	Luís Neno	Duarte Silva	Stephanie Correia	Mersília Alves	Dionísio Nóbrega	*
	2A	Adelaide Dória	Isabel Neves	Ivone Perestrelo	Marco Cerqueira	Stephanie Correia	Isabel Fagundes	Dionísio Nóbrega	*
19:15-19:45	1B	Elisabete Rodrigues	Sandra Martins	Luís Neno	Duarte Silva	Stephanie Correia	Mersília Alves	Dionísio Nóbrega	*
	2B	Adelaide Dória	Isabel Neves	Ivone Perestrelo	Marco Cerqueira	Stephanie Correia	Isabel Fagundes	Dionísio Nóbrega	*
19:45-20:15	1C	Elisabete Rodrigues	Sandra Martins	Luís Neno	Duarte Silva	Stephanie Correia	Mersília Alves	Dionísio Nóbrega	*
	2C	Adelaide Dória	Isabel Neves	Ivone Perestrelo	Marco Cerqueira	Stephanie Correia	Isabel Fagundes	Dionísio Nóbrega	*
3º, 4º ano de escolaridade									
Hora	Turma	Estudo	Inglês	TIC	Educação Física	Ed. Musical	Biblioteca	Exp. Plástica	Clubes
18:45-19:15	3A	Carla Rodrigues	Sandra Martins	Luís Neno	Duarte Silva	Noélia Gomes	Mersília Alves	Noémi Ferreira	*
	4A	Benvinda Mendonça	Isabel Neves	Tânia Serrão	Marco Cerqueira	Noélia Gomes	Isabel Fagundes	Noémi Ferreira	*
19:15-19:45	3B	Carla Rodrigues	Sandra Martins	Luís Neno	Duarte Silva	Noélia Gomes	Mersília Alves	Noémi Ferreira	*
	4B	Benvinda Mendonça	Isabel Neves	Tânia Serrão	Marco Cerqueira	Noélia Gomes	Isabel Fagundes	Noémi Ferreira	*
19:45-20:15	3C	Carla Rodrigues	Sandra Martins	Luís Neno	Duarte Silva	Noélia Gomes	Mersília Alves	Noémi Ferreira	*
	4C	Benvinda Mendonça	Isabel Neves	Tânia Serrão	Marco Cerqueira	Noélia Gomes	Isabel Fagundes	Noémi Ferreira	*
* Docentes a designar									
Creche									
18:30-20:30	Datas a agendar (1 a 2 dias)		Reunião de equipa de sala						
Pré-escolar									
18:30-20:30	Datas a agendar (1 a 2 dias)		Os docentes responsáveis pela Expressão e Educação Físico-Motora, Inglês e Expressão e Educação Musical e Dramática devem efetuar as respetivas avaliações nas datas a assinalar						

6.6.8. Regime de exceção

Define-se que na vigência do atual estado de emergência sanitária, os tempos de reuniões de programação poderão ser efetuados nos seguintes regimes:

- a) Presencial: por norma as reuniões continuam em regime presencial nas situações em que seja necessário preparar e programar atividades do presente plano, bem como se a opção dos restantes docentes assim o decidirem;
- b) Não presencial: poderão ser efetuadas neste regime as reuniões que não exijam a presença física dos docentes;
- c) Não presencial: determina-se que as reuniões de Conselho Escolar serão efetuadas, até indicação contrária, neste regime.

6.6.9. Tempos para trabalho no estabelecimento de ensino

As duas horas semanais dedicadas a trabalho no estabelecimento de ensino (TEE), de acordo com a legislação em vigor serão atribuídas a horário de atendimento aos Encarregados de Educação (Anexo II), Apoio Pedagógico Acrescido, desenvolvimento de projetos específicos (Edu-LE, Atividades Desportivas Organizadas (ADO), Expressão Plástica, Atividades da DSEA, Coordenação TIC) ou a outra qualquer situação que assim o obrigue, de acordo com o quadro abaixo designado:

Atividade	Atendimento Encarregados de Educação	Apoio Pedagógico Acrescido/Programação	Projetos/Programação	Outros
Creche/Pré-escolar	Variável e sujeito a marcação	_____	_____	Transição de turno - 2h
AC	1h	1h a)	1h a)	
Inglês	_____	_____	Projeto Edu-LE (2h)	_____
Educação Física	_____	_____	ADO (2h)	_____
Educação Musical	_____	_____	Projeto DSEA (2h)	_____
Expressão Plástica	_____	_____	Projeto Plástica (2h)	_____
Estudo	_____	_____	2H	e/ou Formação Cívica
TIC	_____	_____	Coordenação TIC	_____
Apoio/Substituição	_____	_____	2H	e/ou Formação Cívica
Educação Especial	1h	_____	_____	1h (avaliação)

d) A optar pelo docente

6.6.10. Atendimento aos encarregados de educação

O atendimento aos encarregados de educação deverá, em qualquer das valências existentes bem como as AEC, Apoios e outros projetos, ser registados em impresso próprio (Anexo III). Os registos referidos ficam à guarda dos docentes respetivos, sendo posteriormente colocados no Processo Individual do Aluno.

Durante a vigência do atual regime de emergência sanitária, este atendimento deverá ser efetuado no estrito respeito do Plano de Contingência da Escola.

6.7. Critérios de distribuição de serviço letivo

Os critérios para a distribuição de horários e turmas são aprovados em Conselho Escolar e presentes em Regulamento Interno (RI).

Para a atribuição de horários consideram-se as seguintes atividades:

- ✓ Atividades Educativas Creche e Pré-escolar;
- ✓ Atividades Curriculares 1º Ciclo;
- ✓ Atividades de Enriquecimento Curricular;
- ✓ Apoio e Substituição.

6.7.1. Especificações na atribuição de serviço letivo

Na atribuição da carga letiva deverão ser atendidas as seguintes especificações, que poderão condicionar o exposto no ponto anterior:

- a) Continuidade do docente titular de turma, no 1º Ciclo.
- b) Dentro das possibilidades não atribuição de Turma a docentes com redução de horário.
- c) Continuidade da equipa de Sala, na valência Creche e Pré-Escolar.
- d) Horários rotativos (Manhã/Tarde) semanalmente na Creche e Pré-Escolar.
- e) Atribuição da coordenação TIC de acordo com o exposto no Despacho Normativo nº 3/2010.
- f) Promoção da continuidade de Atividade e de Turmas nas Atividades de Enriquecimento Curricular.
- g) Outras condicionantes expressas na legislação e orientações em vigor, ou por decisão maioritária do Conselho Escolar.

6.8. Distribuição da carga letiva - 1º Ciclo

De acordo com as orientações presentes no Ofício Circular n.º 5.0.0-103/2018 - DRE, resultante da aplicabilidade do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho (ao 1º e 2º ano de escolaridade) e Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (aos restantes anos de escolaridade) e com base nos pressupostos da Portaria n.º 110/2002, as escolas a tempo inteiro deverão seguir as seguintes matrizes curriculares, aprovadas em sede de **“Documento de Gestão Educativa e Curricular – 2020-2024”**:

Matriz Curricular 1.ºano/2.ºano

Componentes Curriculares			Carga horária (em horas) a)	Aplicação (em horas)
Português	Cidadania e Desenvolvimento e)	TIC e)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística b)			5	3 (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro Dança e Música)
Educação Física b)				2
Apoio ao Estudo c)			2	2
Oferta Complementar (Inglês) d)			1	1
Total				
Educação Moral e Religiosa f)			1	1

Matriz Curricular 3º Ano

Componentes Curriculares			Carga horária (em horas) a)	Aplicação (em horas)
Português	Cidadania e Desenvolvimento e)	TIC d)	7	7
Matemática			7	7
Estudo do Meio			3	3
Educação Artística b)			5	3 (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro Dança e Música)
Educação Física b)				2
Apoio ao Estudo c)			1	1
Inglês			2	2
Total				
Educação Moral e Religiosa e)			1	1

Matriz Curricular 4.ºano

Componentes Curriculares	Carga horária (em horas)	Aplicação (em horas)
Português	7	7
Matemática	7	7
Estudo do Meio	3	3
Expressões Artísticas a)	3	2 (Plástica; Musical e Dramática)
Educação Físico-Motora a)		1
Apoio ao Estudo b)	1,5	1,5
Inglês c)	2	2
TIC e Educação para a Cidadania d)	1	1
Total	24,5	24,5
Educação Moral e Religiosa e)	1	1

Atividades de Enriquecimento Curricular

De acordo com o explícito no Ofício Circular nº 5.0.0 - 133/2018, de 13/07/2018 e no ponto 5.5.1 deste documento.

6.9. Organização da componente letiva

A nível de organização geral das atividades educativas, curriculares e de enriquecimento e seus respetivos inícios, terminus, intervalos e respetivas condicionantes, o presente ano letivo reger-se-á pelo disposto nas alíneas seguintes:

a) Creche e Pré-escolar:

As salas de Creche e Pré-escolar encontram-se se distribuídas pelos três edifícios constituintes do estabelecimento, funcionando continuamente das 8:00 às 18:30.

	Início	Lanche M	Almoço	Lanche T	Términus
Creche	08:00	09:30	11:00-11:30	15:00	18:30
Pré-escolar	08:00	09:30/09:45/10:00 (*)	11:30/12:00/12:15 (*)	15:30/15:45/16:00 (*)	18:30

(*) consoante a ordem de Salas e a estabelecer internamente

b) 1º Ciclo:

A organização adotada distribui seis turmas curriculares (1º/2º ano) no turno da manhã e seis turmas curriculares (3º e 4º ano) no turno da tarde. As atividades de enriquecimento curricular são ministradas nos turnos contrários às atividades curriculares. O início das AC/AEC do turno da manhã é às 8:15 e o respetivo término às 18:30.

	Início	Intervalos M/T	Términos	Período de Almoço
AC - Manhã	08:15	10:45 - 11:15	13:15	13:15-14:15
AEC - Manhã	08:30	10:00 - 10:30	12:30	12:30-13:30
AC - Tarde	13:30	15:30 - 16:00	18:30	12:30-13:30
AEC - Tarde	14:15	16:15 - 16:45	18:15	13:15-14:15

6.9.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

As AEC desenvolvem-se nos turnos contrários às atividades curriculares e possuem a seguinte distribuição:

	<i>Exp. Física</i>	<i>Exp. Musical</i>	<i>TIC</i>	<i>Exp. Plástica</i>	<i>Estudo</i>	<i>Biblioteca</i>	<i>Inglês</i>	<i>Projetos/Clubes/OTL</i>	<i>Intervalos</i>	TOTAL
<i>1ºAno</i>	1	1	1	2	3	1	1	7,5	2,5	20
<i>2º Ano</i>	1	1	1	2	3	1	1	7,5	2,5	20
<i>3ºAno</i>	2	2	2	1	3	1	1	5,5	2,5	20
<i>4º Ano</i>	2	2	2	1	3	1	1	5,5	2,5	20

A organização dos horários dos docentes e das turmas (Anexo IV e V, respetivamente) respeita as condicionantes inerentes a cada AEC (espaços disponíveis – Anexo VI, limitações existentes nos recursos humanos, etc.) e as expressas em orientações da SRE.

6.9.2. Projetos/Clubes

No presente ano letivo serão implementados variados clubes (Anexo VII) com incidência particular nas áreas de expressões (musical, artística e físico motora) bem como no trabalho em colaboração com o projeto Eco-Escolas.

6.9.3. Projetos Transversais

De acordo com o ofício circular nº 5.0.0 - 071/2020, de 30/06/2020, serão implementados no presente ano letivo os seguintes Projetos de Enriquecimento Curricular:

- **“Projeto da Convivialidade Escolar”** A Convivialidade Escolar é uma iniciativa da Secretaria Regional de Educação que visa proporcionar um ambiente escolar seguro, inclusivo, respeitador e propício às aprendizagens. Este projeto de intervenção tem como principais desígnios: promover em cada escola o debate e a reflexão sobre as prioridades e possibilidades de intervenção; analisar a incidência e a natureza dos vários comportamentos antissociais que ocorrem em contexto escolar; documentar as boas práticas que têm sido levadas a cabo pelas escolas com o propósito de combater estes fenómenos e estabelecer uma rede de partilha de informação e estratégias de intervenção com vista ao sucesso educativo dos alunos. Junto do 1.º ciclo, a equipa da Convivialidade trabalha no sentido de desenvolver a denominada aprendizagem socio emocional, definida pela Collaborative for Academic, Social, and Emotional Learning (CASEL, 2012; p. 4) como “os processos através dos quais as crianças e os adultos adquirem e aplicam efetivamente o conhecimento, atitudes e competências necessárias para compreender, gerir emoções, estabelecer e atingir objetivos positivos, sentir e mostrar empatia pelos outros, estabelecer e manter relações positivas e tomar decisões responsáveis”.

O projeto atua, ainda, ao nível da mediação escolar, envolvendo casos graves de cariz disciplinar, procurando aproximar todos os agentes educativos relevantes para o aluno, promovendo um trabalho conjunto, evitando clivagens e conflitos entre a escola e as famílias.

- **“Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR)”**, este projeto está concebido para ser aplicado, anualmente, em 7 tempos de 45 minutos onde se desenvolvem questões de segurança em 7 diferentes dimensões temáticas. Tem por objetivo, por um lado, a implementação

das Medidas de Autoproteção constantes da Lei da Segurança Contra Risco de Incêndio em Edifícios (Dec. Lei 220/2008 de 12 de novembro), e por outro lado, a implementação junto dos alunos de um conjunto de conteúdos relacionados com a temática da Segurança.

- **“Eco escolas”**, integrado no lema “Escola em valores: saber mais, ser melhor e viver feliz”, a nossa Escola tomou a iniciativa de aderir ao Programa Eco-Escolas, um projeto vocacionado para a educação ambiental, para a sustentabilidade e para a cidadania, implementado pela Fundação para a Educação Ambiental que visa encorajar e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do ambiente.

6.9.4. Vigilância de recreios/OTL

A vigilância dos períodos de recreios (manhã/tarde, almoço e OTL de fim de dia) é da responsabilidade do Pessoal Não Docente (PND) e Pessoal Docente (PD) escalonado para o efeito (Anexo VIII).

6.10. Calendário Escolar

O calendário escolar para o presente ano letivo rege-se pelo estipulado no Despacho nº 303/2020 de 04 de agosto.

6.10.1. Junção de turnos

Os três momentos em que se fará a junção de turnos de acordo com o Ofício Circular nº 529/2007 de 19 de novembro e após decisão do Conselho Escolar serão atribuídos aos seguintes dias:

1º Momento – 18 de dezembro de 2020

2º Momento – 12 de fevereiro de 2021

3º Momento – 30 de junho de 2021

Com a junção dos turnos nos momentos atrás referidos todas as turmas/salas, participantes nas atividades programadas, reúnem-se no turno da manhã, ficando, no entanto, asseguradas atividades de OTL, no turno contrário para os alunos que o frequentem, cumprindo-se o horário normal de funcionamento da escola (8:00-18:30).

Nos turnos contrários à junção, os docentes serão escalonados em períodos de duas horas, segundo escala própria, ficando atribuída as horas de componente não letiva da semana correspondente. A valência Creche e Pré-escolar são organizadas de acordo com o número de alunos em frequência, aplicando-se a gestão de horários (PD e PND) consoante as circunstâncias e só nos casos em que tenham efetuado a junção de turnos estabelecida.

6.10.2. Reuniões de Avaliação

As reuniões de avaliação e consequente entrega da avaliação aos encarregados de educação decorrem do estabelecido no Despacho nº 303/2020 de 04 de agosto, que estabelece o Calendário Escolar para o ano letivo de 2020/2021.

Deverão os docentes titulares de Sala/Turma efetuar a sua avaliação em CE de avaliação, consoante o guião adotado em sede do documento de “**Gestão Educativa e Curricular – 2019/2024**” e “**Crítérios de avaliação – 2020/2024**”.

✓ Reunião de avaliação:

Creche, Pré-escolar e 1º Ciclo – 1º Período – 16 de dezembro de 2020

2º Período – 17 de março de 2021

3º Período – a marcar após o fim do ano letivo

✓ Entrega aos Encarregados de Educação:

Creche, Pré-escolar – 2º Período – entre 10 e 14 de fevereiro

3º Período – a marcar após o fim do ano letivo

1º Ciclo – 1º período – 18 de dezembro

2º Período – 19 de março

3º Período – a marcar após o fim do ano letivo

A entrega da avaliação da creche/pré-escolar, e após definição na reunião preliminar de preparação do ano letivo, será realizada em dois momentos (o primeiro a meio do ano letivo e o segundo no fim das atividades educativas).

A primeiro momento de entrega da avaliação deverá ser efetuado no período entre 8 e 12 de fevereiro de 2021.

6.10.3. Interrupções letivas

a) 1º Ciclo

- Natal de 21 a 31 de dezembro de 2020;
- Carnaval de 15 a 17 de fevereiro de 2021;
- Páscoa de 22 de março a 05 de abril de 2021.

b) Creche e Pré-escolar

A Creche/Pré-escolar funcionará nas interrupções das atividades educativas na vertente de acompanhamento à família, incluindo-se o mês de julho (a partir do dia 13).

Nas interrupções do Natal e da Páscoa foi definida a marcação de 5 dias uteis seguidos (não contabilizando as tolerâncias de ponto):

- Natal – 22 a 30 dezembro de 2020;
- Carnaval de 17 a 17 de fevereiro de 2021;
- Páscoa – 26, 29, 30 e 31 de março e 5 de abril de 2021;

6.11. Apoio Pedagógico Acrescido

6.11.1. Critérios Gerais

Na organização geral dos apoios pedagógicos acrescidos respeitar-se-á os critérios abaixo mencionados:

- a) 1º Ano – apoio acrescido iminente em contexto de sala de aula;
- b) 2º Ano – apoio acrescido em contexto de sala de aula + apoio individualizado;
- c) 3º Ano – apoio acrescido individualizado;
- d) 4º Ano – apoio acrescido individualizado.

À organica adoptada, salvaguarda-se a suficiente flexibilidade de modo a permitir apoios variados dependendo das necessidades específicas dos alunos.

6.11.2. Seleção dos alunos

- ✓ A organização dos grupos de apoio deverá ter em conta as problemáticas e necessidades educativas dos alunos (não juntar casos em estádios diferentes de aprendizagem);
- ✓ A cada aluno será atribuído por período, uma ou duas horas de apoio semanal, de acordo com a disponibilidade horária da escola e dos docentes.

6.11.3. Prioridades

1º Período:

- 1ª – Alunos propostos – 1 a 1,5h semanais
- 2ª – Alunos cuja Língua Materna não seja o Português (horas a estabelecer consoante o nível de dificuldade apresentada)
- 3ª – Atribuição de 1 a 1,5h semanal a alunos NEE com menos horas de apoio especializado.

2º e 3º Período:

- 1ª – Alunos com Plano de Acompanhamento Pedagógico
- 2ª – Alunos propostos – 1 a 1,5h semanais
- 3ª – Alunos cuja Língua Materna não seja o Português (horas a estabelecer consoante o nível de dificuldade apresentada)
- 4ª – Atribuição de 1 a 1,5h semanal a alunos NEE com menos horas de apoio

Outras prioridades decididas em Conselho Escolar prevalecem sobre as estabelecidas. As horas atribuídas de Apoio Pedagógico Acrescido estarão sempre dependentes da possibilidade existente a nível do horário do Pessoal Docente.

6.11.4. Seleção, Proposta e Procedimentos a adotar

1. Seleção e proposta da APA - da responsabilidade do Professor Titular de Turma (deverá ser considerada a organização dos grupos consoante as áreas e níveis de aprendizagem apresentados),
2. Distribuição dos alunos a beneficiar de APA pelas horas existentes,
3. Entrega do Plano de Apoio Pedagógico (PAP) ao Professor de Apoio respetivo,
4. Preenchimento do PAP pelo professor de Apoio,
5. Entrega do original ao professor titular de turma – processo do aluno,
6. Entrega de cópia em formato digital à Direção,
7. Avaliação dos alunos com APA – última semana de cada período letivo,
8. Entrega do original ao professor titular de turma; cópia em formato digital à Direção,
9. Apoio Pedagógico Acrescido nas CNL dos Professores Titulares de Turma, caso essa opção seja exercida:
 - a) Se o apoio for constante (ao longo de um período letivo) deverá ser feito um Plano de Apoio Pedagógico e respetiva avaliação,
 - b) Se o apoio for pontual ao longo do período letivo não será necessária a execução de um Plano de Apoio Pedagógico.

6.12. Educação Especial

O Decreto-Lei nº 54/2018 pretende providenciar oportunidades de aprendizagem efetivas para todas as crianças. De facto, este diploma promove uma visão mais abrangente da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Assume uma conceção mais ampla, implicando que se pense na escola como um todo, contemplando a multiplicidade das suas dimensões, e alertando para o facto de qualquer aluno, em qualquer momento do seu percurso académico, necessitar de medidas de suporte à aprendizagem.

Como tal, tem em conta o perfil de aprendizagem de cada aluno, assente numa lógica de diferenciação pedagógica, que recorre a medidas de suporte à aprendizagem para garantir equidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo, de frequência e de progressão no sistema educativo.

Antes de julho de 2018, as medidas de apoio existentes eram apenas dirigidas a alunos com necessidades educativas especiais.

Atualmente, o “novo” sistema educativo baseia-se na diferenciação pedagógica, dirigindo-se assim a todos os alunos, independentemente da existência de um diagnóstico de uma perturbação de aprendizagem específica e/ou de outra de carácter permanente ou temporário. Os docentes especializados são parte ativa da equipa multidisciplinar. A sua intervenção realiza-se em duas vertentes: uma no trabalho colaborativo com todos os intervenientes no processo educativo das crianças/alunos e outra relativa ao apoio direto prestado aos alunos que terá sempre um carácter complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou em outros contextos educativos.

O apoio especializado poderá ser prestado dentro ou fora da sala de aula, através de decisão entre o professor titular da turma e o professor especializado e as necessidades do próprio aluno.

A Escola põe à disposição da equipa de Educação Especial uma sala específica – Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) para quando são necessários apoios individualizados, fora da sala de aula.

6.12.1. Constituição da Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)

A EMAEI é constituída em conformidade com o artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho e com o artigo 12.º, do Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho.

Deste modo os elementos nomeados e constituídos como integrantes permanentes da referida equipa são:

- Diretor: Carlos Duarte Nunes Fernandes
- Docente da Educação Especial: Maria Emanuela Abreu (Coordenador da Equipa Multidisciplinar)
- Psicóloga: Conceição Ramos

As atribuições e procedimentos específicos de funcionamento da equipa constam do documento de Gestão Educativa e Curricular 2020-2024.

6.12.2. Características dos alunos apoiados

a) Número de Alunos com Medidas Multinível, por ano de escolaridade:

	Educação de Infância						1º Ciclo												Total		
	Creche			Pré-escolar			1º Ano			2º Ano			3º Ano			4º Ano					
	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP
Nº Alunos	1			10			3			7			3			8					
Por Valência	11						21												32		

b) Idade dos alunos

Idade	2 Anos	3 Anos	4 Anos	5 Anos	6 Anos	7 Anos	8 Anos	9 Anos	10 Anos	11 Anos	12 Anos
Nº Alunos	1	2	2	5	4	2	5	3	3	4	1
Totais	10					22					

6.13. Substituições Pessoal Docente

De modo a regular de forma mais eficaz o procedimento para substituições de docentes em falta estipula-se que:

1º Ciclo

- a) Prioridade à substituição de turno curricular sobre enriquecimento curricular;
- b) Substituição por docentes de apoio e substituição;
- c) Substituição por docentes de apoio;
- d) Junção de turmas (quando viável);
- e) Distribuição de alunos por turmas;

Creche e Pré-escolar

- a) Reforço sala com reafecção de Ajudantes do Creche/Pré-escolar;
- b) Reforço de sala com reafecção de Assistentes Operacionais.

7. Caracterização dos recursos humanos

7.1. Pessoal Docente e Não Docente

Estão ao serviço desta escola cento e cinquenta e quatro pessoas distribuídas por pessoal docente (78) e pessoal não docente (76).

Cinco docentes de apoio de Educação Especial prestam apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais. Na equipa também colabora uma psicóloga integrada no projecto de despiste e apoio de casos problemáticos. Outros técnicos serão solicitados consoante as necessidades e disponibilidades dos mesmos.

Pessoal Docente:

Docentes 1º ciclo do Quadro de Escola	26
Docentes 1º ciclo de Quadro de Zona Pedagógica	11
Docentes 1º ciclo Contratados	01
Educadores de Infância c/funções no 1º Ciclo	01
Educadores de Infância do Quadro de Escola	23
Educadores de Infância do Quadro de Zona Pedagógica	13
Educadores de Infância Contratados	0
Educadores de Infância -Bolsa (Apoio ao Concelho)	0
Ensino Especial - 100EE	4
Ensino Especial - 110EE	2
Total	81

Pessoal Não Docente:

Assistente Técnico - Administrativo	2
Assistente Técnico - Serviços Gerais	4
Chefe de Pessoal não Docente	0
Ajudantes de Pré-Escolar	33
Técnico Superior Biblioteca	2
Técnico Superior - Serviço Administrativo	4
Assistente Operacional	26
Total	71

7.2. Breve caracterização dos discentes

Frequentam este estabelecimento (dados referentes a setembro 2020) um total de 483 crianças/alunos, de acordo com a distribuição presente na tabela abaixo:

EB1/PE E CRECHE DA NAZARÉ								
	EDIFÍCIO CARROCEL		EDIFÍCIO GIRASSOL		EDIFÍCIO SEDE (NAZARÉ)		TOTAL	
	SALAS	CRIANÇAS	SALAS	CRIANÇAS	SALAS	CRIANÇAS / ALUNOS	SALAS	CRIANÇAS / ALUNOS
CRECHE	3	30	4	46	-	-	7	76
PRÉ-ESCOLAR	4	77	4	79	1	23	9	179
1º CICLO	-	-	-	-	12	228	12	228
TOTAL	7	107	8	125	13	251	28	483

Estes alunos são provenientes na sua maioria da freguesia de São Martinho, mais precisamente residentes na Nazaré. No entanto, temos alunos de outras freguesias do Funchal, tais como: Santo António, São Roque, Imaculado Coração de Maria, Santa Maria Maior, Santa Luzia, Monte e São Gonçalo. Podemos salientar a existência de alunos de outros municípios: Câmara de Lobos e Santa Cruz. Existem alunos de outros países: Venezuela, Ucrânia, Rússia, Brasil, etc.

Frequentam ainda o estabelecimento um grupo de crianças/alunos institucionalizados e alguns outros colocados em casas de abrigo por situações de risco.

Esta heterogeneidade implica que a ação educativa promovida pela escola se baseie em princípios de equidade e de qualidade, numa perspetiva de educação para todos, de modo a que a escola constitua um lugar de aprendizagens significativas, de construção de valores e de integração social.

Da totalidade dos crianças e alunos, 33 foram sinalizados como crianças com aplicação de Medidas multiníveis, uma média de 100 alunos foram sinalizados com dificuldades de aprendizagem, beneficiando de Apoio Pedagógico Acrescido (1º Ciclo), ao longo do ano letivo.

Dadas algumas carências económicas das famílias dos nossos alunos, 180 alunos do 1º Ciclo beneficiam da Ação Social Escolar (em específico 1º, 2º e 3º escalão), aproximadamente 79% dos alunos em frequência.

Distribuição dos alunos pelos escalões de Ação Social Educativa

Anos	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão	SE	Total
1º	24	8	8	15	55
2º	21	9	7	8	45
3º	33	13	14	8	108
4º	17	19	7	17	60
Creche	28	21	13	14	76
Pré-escolar	70	39	27	43	179
Total	193	109	76	105	483

A maioria dos alunos desta escola é proveniente de famílias maioritariamente estruturadas, havendo, contudo, crianças de famílias monoparentais. Os encarregados de educação apresentam nível socioeconómico baixo e médio/alto. Há ainda um número relevante de famílias em que existe desemprego em pelo menos um dos cônjuges ou famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção. Em relação aos pais/encarregados de educação podemos referir que colaboram com a escola sempre que solicitados.

7.2.1. Distribuição das crianças e alunos

Creche	Nº crianças			Feminino			Masculino		
	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP
<i>Joaninhas</i>	10			3			7		
<i>Estrelinhas</i>	9			4			5		
<i>Sorrisos</i>	14			8			6		
<i>Borboletas</i>	13			6			7		
<i>Sala Verde</i>	5			5			0		
<i>Sala Rosa</i>	13			5			8		
<i>Sala Azul</i>	12			3			9		
<i>Tota parcial:</i>	76			34			42		
Pré-escolar									
<i>Sonhos</i>	17			9			8		
<i>Ursinhos</i>	20			7			13		
<i>Corujinhas</i>	20			6			14		
<i>Bolinhas de Sabão</i>	22			11			11		
<i>Amarela</i>	18			9			9		
<i>Vermelha</i>	17			11			6		
<i>Branca</i>	20			14			6		
<i>Violeta</i>	22			11			11		
<i>Exploradores</i>	23			13			10		
<i>Total parcial:</i>	169			91			88		
Total	255			125			130		

1º Ciclo	Nº alunos			Feminino			Masculino		
	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP	1ºP	2ºP	3ºP
<i>1º A</i>	18			10			8		
<i>1º B</i>	18			10			8		
<i>1º C</i>	19			11			8		
<i>2º A</i>	18			7			11		
<i>2º B</i>	19			12			7		
<i>2º C</i>	8			3			5		
<i>3º A</i>	23			11			12		
<i>3º B</i>	23			13			10		
<i>3º C</i>	22			8			14		
<i>4º A</i>	21			12			9		
<i>4º B</i>	21			8			13		
<i>4º C</i>	18			9			9		
Total	228			114			114		

8. Relação com as parcerias

No desenvolvimento deste Plano Anual de Atividades está previsto o estabelecimento de varias parcerias, protocolos e colaborações com entidades da comunidade educativa, que direta ou indiretamente, constituem uma mais-valia para o desenvolvimento dos vários projetos e atividades que serão implementados durante o ano letivo.

A relação que se estabelece com as diversas entidades pressupõe uma integração na comunidade, agindo como um dos seus intervenientes ativos e transformadores.

As entidades que personificam uma efetiva parceria:

- Junta de Freguesia de São Martinho;
- Universidade da Madeira;
- Clube Naval do Funchal;
- Paróquia da Nazaré;

As entidades que personificam o estabelecimento de protocolos e colaborações:

- Clubes e Associações (CAB e Clube Sport Marítimo);
- Centro de Saúde da Nazaré;
- Centro de Segurança Social (São Martinho);
- Câmara Municipal do Funchal;
- Regimento de Guarnição nº 3

9. Plano de formação

A constituição de um Grupo de Formação, nos anos letivos transatos revelou-se de alta importância e no presente ano letivo continuará a ser responsável por efetuar um levantamento das necessidades de formação e posterior calendarização de ações de formação e sensibilização à comunidade educativa da escola, com particular incidência no Pessoal Não Docente.

De igual modo no decurso da sua programação e planificação, os docentes devem promover ações de sensibilização para a comunidade, no cumprimento do estipulado no Projeto Educativo de Escola e nos parâmetros de avaliação do desempenho do pessoal docente.

O corpo docente deve promover a frequência das ações de formação que julguem necessário para a prossecução da sua capacitação pedagógica e metodológica, não esquecendo os pressupostos da atividade que desenvolvem e os objetivos presentes no Projeto Educativo de Escola.

O desenvolvimento de Ações de Formação e de Sensibilização visam uma melhoria de qualidade e desempenho dos intervenientes na Comunidade Escolar, motivando, dinamizando, envolvendo e orientando as pessoas para a melhoria do seu desempenho.

Como tal, são desenvolvidas parcerias com instituições locais (Centro de Saúde de Nazaré, Centro Comunitário de S. Martinho, Segurança Social, DRE/DRIG, Sindicato dos Professores) que vão ao encontro das necessidades da Comunidade Educativa.

Propostas de trabalho:

- ✓ Centro de Saúde da Nazaré;
 - Sensibilização Saúde Oral
- ✓ Propostas estabelecidas com outras entidades no desenvolvimento de propostas de intervenção;
 - Centro Comunitário de São Martinho;
 - Segurança Social;

- ✓ Programa de Intervenção Precoce e Competências Parentais do Centro de Segurança Social da Madeira;
- ✓ Formação de Pessoal Não Docente – DRE/DRIG
- ✓ Sindicatos de Professores
- ✓ Universidade da Madeira (incluindo grupos de estágio)

10. Plano Anual da Atividades

10.1. Áreas de Intervenção

De acordo com o estipulado em sede do PEE do estabelecimento, transcreve-se na íntegra os objetivos e metas do mesmo.

EIXO A - APRENDIZAGENS E SUCESSO EDUCATIVO EIXO B - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS					
CRECHE E PRÉ-ESCOLAR					
Objetivo central	Objetivos estratégicos	Metas para o quadriénio 2020-2024	Estratégias	Responsáveis	Indicadores
Promover o desenvolvimento pessoal e social.	Promover a descoberta/compreensão de si mesmo, dos outros e do mundo	<p>M1 - Desenvolver temáticas/projetos no âmbito da formação pessoal e social uma vez ao ano.</p> <p>M2 - Dar a conhecer trimestralmente aos encarregados de educação/pais o balanço das atividades e projetos desenvolvidos.</p>	<p>Utilização da sala de atividades envolvendo as crianças na sua própria aprendizagem</p> <p>Divulgação de evidências das atividades vivenciadas (panfletos, cartazes e email).</p> <p>Promoção de atividades/projetos ligados aos valores e a preservação do ambiente</p>	Docentes e crianças	Número de temáticas/miniprojectos por sala.
Promover vivências/experiências em valores.	Favorecer o conhecimento de si próprio, alicerçado na interação positiva com os outros e na interiorização dos valores de justiça, de solidariedade e responsabilidade.	M1 - Realizar atividades lúdicas com regras de convivência social.	<p>Construção e utilização de instrumentos de organização e gestão pessoal e de grupo.</p> <p>Quadros de monitorização do quotidiano da sala/crianças</p> <p>Envolvimento das crianças na utilização dos instrumentos de monitorização da vida em grupo.</p>	Docentes e crianças	Número de quadros orientadores, sendo o mínimo 1.
Aprender em interação com o meio.	Incentivar o interesse pela descoberta e pela investigação nos diversos campos do saber, com o recurso quotidiano a práticas laboratoriais e à experimentação	<p>M1 - Vivenciar situações de contacto com a natureza e com os animais.</p> <p>M2 - Despertar nas crianças valores e ideias de preservação da Natureza.</p>	<p>Realização de atividades de exploração de espaços, objetos e materiais diversificados.</p> <p>Criação de oportunidades frequentes e diversificadas de contacto das crianças com a natureza, levando-as a observá-la, a conhecê-la e a apreciá-la.</p> <p>Promoção de atividades/projetos que ajudem a criança a compreender, interpretar e integrar-se no mundo que a rodeia.</p>	Docentes e crianças	Número de atividades e projetos constantes do PAA, no mínimo de 1.

EIXO A - APRENDIZAGENS E SUCESSO EDUCATIVO
EIXO B - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

1º CICLO

Objetivo central	Objetivos estratégicos	Metas	Estratégias	Responsáveis	Indicadores
Estimular comportamentos adequados.	<p>-Rentabilizar o trabalho de sala de aula como espaço privilegiado de aprendizagem;</p> <p>-Reduzir as situações perturbadoras do funcionamento das aulas e do ambiente de escola;</p> <p>-Aumentar o grau de satisfação dos elementos da comunidade educativa;</p> <p>-Cumprir regras de saber ser e estar em sala de aula, e no espaço escolar e na sociedade.</p>	<p>M1 – Durante cada ano letivo promover comportamentos assertivos nas salas de aula.</p> <p>M2 – Durante o ano letivo inculzir comportamentos positivos/colaborativos nos intervalos.</p> <p>M3 – Durante o ano letivo promover regras de conduta na cantina.</p>	<p>-Promoção de uma pedagogia diferenciada;</p> <p>-Implementação e desenvolvimento de programas de promoção de competências sociais;</p> <p>-Organização e supervisão de atividades de lazer e ocupação de tempos livres;</p> <p>-Realização de ações de sensibilização centradas na escola e nas suas necessidades;</p> <p>-Promoção de encontros, debates e outras atividades com as famílias/encarregados de educação com temas ligados aos problemas da Educação;</p> <p>-Constituição de grupos de trabalho para estudo, reflexão, dinâmica e avaliação dos diferentes temas e projetos em curso;</p> <p>-Implementação de regras de conduta nas salas de aulas e áreas comuns (cantina, corredores, pátios, casas de banho / balneários e recreios.</p> <p>-Registo/afixação das regras delineadas, nas salas de aulas e espaços comuns, de forma visível e apelativa;</p> <p>-Envolvimento dos alunos na sua própria aprendizagem;</p> <p>-Preenchimento de uma ficha de registo de ocorrências (sala, recreio e cantina).</p> <p>-Dinamizar jogos tradicionais e promover a sua dinamização nos recreios;</p> <p>-Valorizar os comportamentos de inclusão nas brincadeiras, empatia e entreajuda entre pares.</p> <p>-Uniformizar em sede de conselho de turma as regras de funcionamento nos espaços escolares.</p>	<p>Docentes</p> <p>Conselho de turma</p> <p>Pessoal não docente</p> <p>Alunos</p>	<p>Registos de ocorrências;</p> <p>Registos dos docentes;</p> <p>Avaliação contínua;</p> <p>Atas de reuniões de Conselhos de turma.</p>

			-Valorizar o respeito pelas regras e comportamentos positivos no refeitório. -Incentivar ao cumprimento das regras de sala de aula;		
Prevenir comportamentos de risco nos períodos de intervalos.	-Ocupar os alunos com atividades lúdicas; -Reduzir o número de processos disciplinares; -Cumprir regras de saber ser e estar no espaço escolar.	M1 – Até ao final do quadriénio, em cada ano letivo, cada docente (individualmente ou em grupo) deverá realizar 1 atividade de orientação de intervalos, com a duração mínima de 2 dias/2intervalos.	-Realização de atividades de ocupação dos tempos livres; -Torneios de futebol; -Recreios de animação; -Semana do cinema; -Jogos tradicionais; -Jogos sensoriais; -Outros.	Docentes Pessoal não docente Alunos	Número de atividades
Aumentar a participação da comunidade educativa no programa de atividades Eco-Escolas	-Encorajar ações e premiar o trabalho desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade; -Estimular o hábito de participação, envolvendo ativamente as crianças e na tomada de decisões e implementação das ações; -Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário; -Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional.	M1 – Até ao final do quadriénio, fomentar a participação da comunidade educativa nas atividades/projetos sugeridos.	-Elaborar o eco código; -Comemorar o dia Eco (5 de junho); -Cuidar dos jardins e da horta biológica; -Participar no eco boletim; -Elaborar e distribuir informação à comunidade educativa sobre as temáticas; -Recolher tampas, pilhas, rolhas, revistas, jornais, garrafas...; -Diminuir o ruído no recinto escolar; -Realizar ações de sensibilização à comunidade educativa; -Sensibilizar para a poupança da água e da eletricidade; -Separar o lixo; -Identificar cientificamente as plantas existentes no espaço escolar.	Números de docentes, pais, encarregados de educação, alunos e de pessoal não docente.	Projetos, Registos, Relatórios, Atas das reuniões Conselho Escolar.

EIXO C - CULTURA DE ESCOLA/LIGAÇÃO COM A COMUNIDADE

CRECHE, PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

Objetivo central	Objetivos estratégicos	Metas	Estratégias	Responsáveis	Indicadores
Aumentar a participação dos encarregados de educação/pais na escola.	<p>Promover a participação dos pais e encarregados de educação no acompanhamento da educação e da vida escolar dos seus educandos.</p> <p>Fomentar a participação dos Pais e encarregados de educação na dinamização de atividades que constam do Plano Anual de Atividades</p>	<p>M1 – Até ao final do quadriénio, os docentes deverão promover a participação dos encarregados de educação/pais em atividades da escola.</p> <p>M2 – Em cada ano letivo do quadriénio, os docentes, em grupos (1ºs e 2ºs anos, 3ºs e 4ºs anos e Creches e Prés) deverão realizar/promover pelo menos uma ação de sensibilização.</p> <p>Nota: Os docentes das AEC e da Educação Especial integrar-se-ão num dos referidos grupos.</p>	<p>-Reuniões de pais/Encarregados de educação;</p> <p>-Ações de sensibilização;</p> <p>-Participação/colaboração nas atividades do PAA;</p> <p>-Disponibilidade para contactar os docentes.</p>	Docentes Órgãos de gestão Crianças/Alunos	Projetos, Relatórios, Registos de atividade Registos de presenças

<p>Aumentar a participação da comunidade educativa no programa de atividades Eco-Escolas.</p>	<p>Encorajar ações e premiar o trabalho desenvolvido pela escola, na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade; Estimular o hábito de participação, envolvendo ativamente as crianças e na tomada de decisões e implementação das ações; Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário; Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional,</p>	<p>M1 - Até ao final do quadriénio, fomentar a participação da comunidade educativa nas atividades/projetos sugeridos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Elaborar o eco código; -Comemorar o dia Eco (5 de junho); -Cuidar dos jardins e da horta biológica; -Participar no eco boletim; -Elaborar e distribuir informação à comunidade educativa sobre as temáticas; -Recolher tampas, pilhas, rolhas, revistas, jornais, garrafas...; -Diminuir o ruído no recinto escolar; -Realizar ações de sensibilização à comunidade educativa; -Sensibilizar para a poupança da água e da eletricidade; -Separar o lixo; Identificar cientificamente as plantas existentes no espaço escolar. 	<p>Números de docentes, pais, encarregados de educação, alunos e de pessoal não docente.</p>	<p>Projetos, Registos; Relatórios, Atas das reuniões Conselho Escolar.</p>
<p>Aumentar a literacia digital do corpo docente</p>	<p>Promover a participação dos docentes em ações de formação relacionadas com as TIC</p>	<p>M1 – Até ao final do quadriénio, frequentar, pelo menos uma formação relacionadas com as TIC.</p>	<p>Frequência de ações de formação creditadas ou validadas.</p>	<p>Docentes</p>	<p>Número de docentes</p>

Creche e Pré-escolar				
Prioridades (Finalidades)		1.Promover o bem-estar e o desenvolvimento humano e social das crianças, com qualidade ¹		
N.º	Objetivos	Metas para o quadriénio 2020/2024	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
1	Promover o desenvolvimento pessoal e social.	M1 – Desenvolver temáticas/projetos no âmbito da formação pessoal e social uma vez ao ano. M2 – Dar a conhecer trimestralmente aos encarregados de educação/pais o balanço das atividades e projetos desenvolvidos.	Número de temáticas/miniprojectos por sala	Registos de artefactos das crianças
2	Promover vivências/experiências em valores	M1 – Realizar atividades com regras de convivência social	Número de quadros orientadores, sendo o mínimo 1; Evidencias das atividades	Quadros orientadores Registos das atividades
3	Aprender em interação com o meio	M1 – Vivenciar situações de contacto com a natureza e com os animais. M2 – Despertar nas crianças valores e ideias de preservação da Natureza.	Número de atividades e projetos constantes do PAA, no mínimo de 1	Registos
4	Aumentar a participação dos encarregados de educação/pais na escola	M1 – Até ao final do quadriénio, os docentes deverão promover a participação dos encarregados de educação/pais em atividades da escola. M2 – Em cada ano letivo do quadriénio, os docentes, em grupos (1ºs e 2ºs anos, 3ºs e 4ºs anos e Creches e Prés) deverão realizar/promover pelo menos 4 ações de sensibilização Nota: Os docentes das AEC e da Educação Especial integrar-se-ão num dos referidos grupos.	Docentes Órgãos de gestão Crianças/Alunos	Projetos, relatórios, registos de atividade Registos de presenças
5	Aumentar a participação da comunidade educativa no programa de atividades Eco-Escolas	M1 – Até ao final do quadriénio, fomentar a participação da comunidade educativa nas atividades/projetos sugeridos.	Números de docentes, pais, encarregados de educação, alunos e pessoal não docente.	Projetos, registos; relatórios, atas das reuniões Conselho Escolar.
6	Aumentar a literacia digital do corpo docente	M1 – Até ao final do quadriénio, frequentar, pelo menos, uma ação de formação relacionadas com as TIC.	Frequência de ações de formação creditadas ou validadas.	Certificados

¹Entende-se que a Educação de Infância de qualidade tem presente os seguintes fundamentos e princípios educativos: desenvolvimento e aprendizagem como vertentes indissociáveis, reconhecimento das crianças como sujeito e agente do processo educativo, exigência de resposta a todas as crianças e construção articulada do saber (Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, 2016, p.12).

1º Ciclo				
Prioridades (Finalidades)		1. Estimular comportamentos adequados.		
		2. Promover uma maior ligação entre a escola e família.		
		3. Incentivar ações para a melhoria do desempenho ambiental e gestão do espaço escolar.		
N.º	Objetivos	Metas para o quadriénio 2020/2024	Indicador de Avaliação	Meio de Verificação
1	Promover a disciplina.	M1 – Em cada ano letivo, promover comportamentos assertivos nas salas de aula.	Número ocorrências/ incidentes; avaliação do docente ao longo do ano	Registos de ocorrências/incidentes; registos dos docentes; Avaliação contínua; Atas de reuniões de Conselhos de turma.
		M2 – Ao longo do ano letivo, inculcar comportamentos positivos/colaborativos nos intervalos.		
		M3 – Durante o ano letivo, promover regras de conduta na cantina.		
2	Prevenir comportamentos de risco nos períodos de intervalos.	M1 – Até ao final do quadriénio, em cada ano letivo, cada docente (individualmente ou em grupo) deverá realizar 1 atividade de orientação de intervalos, com a duração mínima de 2 dias/2intervalos.	Número de atividades	Projetos, relatórios, e registos de atividade
3	Aumentar a participação dos encarregados de educação/pais na escola	M1 – Ao longo de cada ano letivo, promover a participação dos Encarregados de Educação/Pais em atividades escolares.	Número de participantes	Registos de presenças
		M2 – Em cada ano letivo do quadriénio, os docentes, em grupos (1ºs e 2ºs anos, 3ºs e 4ºs anos e Creches e Prés) deverão realizar/promover pelo menos 1 ação de sensibilização. Nota: Os docentes das AEC e da Educação Especial integrar-se-ão num dos referidos grupos.	Número de sensibilizações efetuadas	Projetos, relatórios, e registos de realização
4	Aumentar a participação da comunidade educativa no programa de atividades Eco-Escolas	M1 – Durante o quadriénio, incentivar a participação da comunidade educativa nas atividades/projetos sugeridos.	Números de docentes, pais, encarregados de educação, alunos e pessoal não docente.	Projetos, registo fotográfico, relatórios, atas das reuniões Conselho Escolar
5	Aumentar a literacia digital do corpo docente	M1 – Até ao final do quadriénio, frequentar, pelo menos, uma ação de formação relacionadas com as TIC.	Frequência de ações de formação creditadas ou validadas.	Certificados

“Escola em valores: Crescer com resiliência, liberdade e equidade”

Subtemas do PEE a desenvolver

CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

2020/2021	Crescer saudável/Crescer feliz
2021/2022	Educação para a Cidadania
2022/2023	Histórias com Valores
2023/2024	Educar para a Sustentabilidade

1º Ciclo

1º e 2º ANO	Cumprir regras/Descobrir os valores
3º ANO	Descobrir os Direitos e os Deveres dos Alunos
4º ANO	Cidadania / Direitos e Deveres da Criança

10.2. Planificação das Atividades

CE de apresentação	Data	Atividade	Grupo Responsável
26-10-2020	26 a 30-10, 11-11	Pão por Deus e São Martinho	Teresinha G, Guida A, Liliana L, Elisabete R,
30-11-2020	06 a 18-12	Natal/Reis e Santo Amaro	Zita S, Dionísio N, João S, João A, Jovita C, M ^a José, Rosina S, Ivone H, Lurdes F, Elizabeth G
a)	b)	III Festival de Coros Escolares	Noélia Gomes, Stephanie C, Marina M
01-02-2020	01 a 13-02	Carnaval	Elsa S, Ana B, Carmencita R, Raquel M, Elsa D, Lina E, Eduarda R, Rosa B
a)	Trimestral	Jornalinho	Mersília A, Isabel Fagundes
a)	b)	Festa do Livro	Isabel Fagundes, Mersília A, Josefina Cid, Liliana S, Graça S, Nádia V, Paula R, M ^a Luz C
	b)	Páscoa	Teresa S, Rita Fernandes, Manuela Gouveia, Guilhermina R, Susana N, Sílvia F
a)	b)	Dia da Língua Inglesa	Ana N, Sandra M
a)	b)	Dia Mundial da Dança	Noélia G, Stephanie C, Marina M
a)	b)	Festa da Desporto	Duarte S, Marco C
a)	b)	Vozes da Primavera	Noélia G, Benvinda M, Stephanie C, Marina M
31-05-2020	01 a 04-06	Dia da Criança	Adelaide D, Lucinda P, Carmo P, Teresa F, Graça Teixeira, Lília R, Sónia M
a)	b)	Semana Regional das Artes	Dionísio N, Noémi F, Noélia G, Stephanie C, Marina M
a)	b)	Santos Populares/ Arraial	Vera M, Tânia S, Cristina P, Germano A, Isabel F, Lília A, Rita R, Anita M
31-05-2020	21 a 30-06	Exposição Final de Trabalhos	Celeste P, Dorita F, Fátima R, Theresa R, Delta C, Teresa N, Ana Isabel M
31-05-2020	21 a 30-06	Encerramento/Festa Finalistas	Telma Sá, Cristina P, Marisa C, Emanuela A, Isabel M, Carolina V, Manuela J
a)	Trimestral	Eco boletim	Isabel Fagundes

		Intercâmbios:	
a)	b)	2 - Altamente Zarco-4º Ano	Telma Sá, Marisa C, Cristina P
		Dinamização de Recreios:	
a)	b)	1 - Recreios de Animação	Noélia G, Marina M, Stephanie C
a)	b)	2 – Torneios Desportivos	Duarte S, Marco C
a)	b)	3 – “Vamos Escutar” – Eco-Escolas	Noélia G, Mersília A
a)	b)	5 – Semana do Cinema	Tânia S, Luís N, Ivone P
		Outros:	
a)	Anual	1 – Histórias Encantadas – 2º Ano	Elsa Damião, Liliana L, Mª José
a)	b)	2 – Festa do Outono (Creche e Pré-escolar)	Noélia G, Stephanie C, Mª Luz C
a)	b)	3 – As Estações do Ano (Creche)	A rever projeto
a)	b)	4 – Dia do Pijama	Noélia G, Stephanie C
a)	b)	5 – Projeto Inter-Ilhas (4º Ano)	Tânia S, Marisa C, Cristina P, Telma S – Projeto a rever
a)	b)	6 – Brincar nos Recreios	Anabela S, Celeste P, Carla R, Rosa T, Noémi F

a) A apresentação deverá ser sempre no CE anterior à realização ou oportunamente no caso de Projetos com periodicidade trimestral ou anual (a “**Data de apresentação em CE**” corresponde a uma previsão dos mesmos).

b) **Datas de realização** a agendar oportunamente.

Projetos Transversais

	Eco-Escolas	Grupo de Acompanhamento (Flexibilidade Curricular – 1º a 3º Ano)		Convivialidade Escolar	Grupo de Formação	PESPR
Projetos Transversais	Dorita Fernandes Anabela Santos Elisabete Nóbrega Teresa Nóbrega Theresa Ramos	Tânia Serrão Anabela Santos Vera Moutinho Susana Neno Sílvia Figueiredo Liliana Luís Elsa Faria Stephanie Correia	Marco Cerqueira Noélia Gomes Sandra Martins Ivone Perestrelo Lina Encarnação João Silva Mª José Nunes Guida Andrade	Anita Martins Duarte Silva Marco Cerqueira Noélia Gomes Stephanie Correia	Rita Fernandes Lurdes Freitas Manuela Gouveia Carla Rodrigues Vera Moutinho Telma Sá	Duarte Fernandes Elisabete Rodrigues Marta Jardim Filomena Nunes Carmo Góis
Acompanhamento	Tânia Serrão Carmo Góis Isabel Fagundes				Anita Martins	
Contributos Adicionais		Celeste Parra Fátima Rebelo Lucinda Santos				

Projetos globais de escola - Grupos de trabalho

	PEE (Avaliação e nova proposta)	Relatório de Autoavaliação	PAA (Avaliação e nova proposta)	Crítérios Avaliação (Avaliação e nova proposta)	Gestão Educativa e Curricular (Avaliação e nova proposta)
Documentos Orientadores	Elisabete Rodrigues Liliana Luís Celeste Parra Teresinha Lira Isabel Machado Paula Rodrigues Ana Neves Guida Andrade	Dorita Fernandes Elisabete Nóbrega Filomena Nunes Theresa Ramos Teresa Nóbrega Isabel Freitas	Elsa Faria Ivone Perestrelo M ^a Luz Castro Ana Bettencourt Elsa Silva Rosina Silva Rita Reis	João Silva Marisa Cardoso Germano Almeida Carmencita Rodrigues Graça Silva Rosa Martins Susana Neno Mersília Alves	Anabela Santos Zita Silva Sílvia Figueiredo Eduarda Reis Nádia Vieira Lília Arsénio
Contributos Adicionais		Elisabete Rodrigues (PEE)		Marta Jardim	Anita Martins
Acompanhamento	Duarte Fernandes Carmo Góis	Duarte Fernandes Carmo Góis			

	Regulamento Interno (nova proposta)	Observações
Documentos Orientadores	Raquel Marques Ana Isabel Mendonça Lina Encarnação Benvinda Mendonça Adelaide Dória Emanuela Abreu Isabel Fagundes Elizabeth Gouveia	
Contributos adicionais	Grupos de Trabalho *	Deverão os restantes grupos de trabalho referenciar dentro da sua área específica possíveis temas a constar no RI
Acompanhamento	Duarte Fernandes Elisabete Rodrigues Carmo Góis	

Avaliação do Desempenho Docente				
Seção de Avaliação	Avaliador Interno (Educação de Infância)	Avaliador Interno (1º Ciclo)	Avaliador Interno (Educação Especial)	Obs.
Adelaide Dória Duarte Fernandes Filomena Nunes	Carmo Góis Rita Fernandes Eduarda Reis Lília Reis Delta Cafofo	Rosa Teixeira Benvinda Mendonça Elisabete Rodrigues Liliana Luís	Emanuela Abreu	

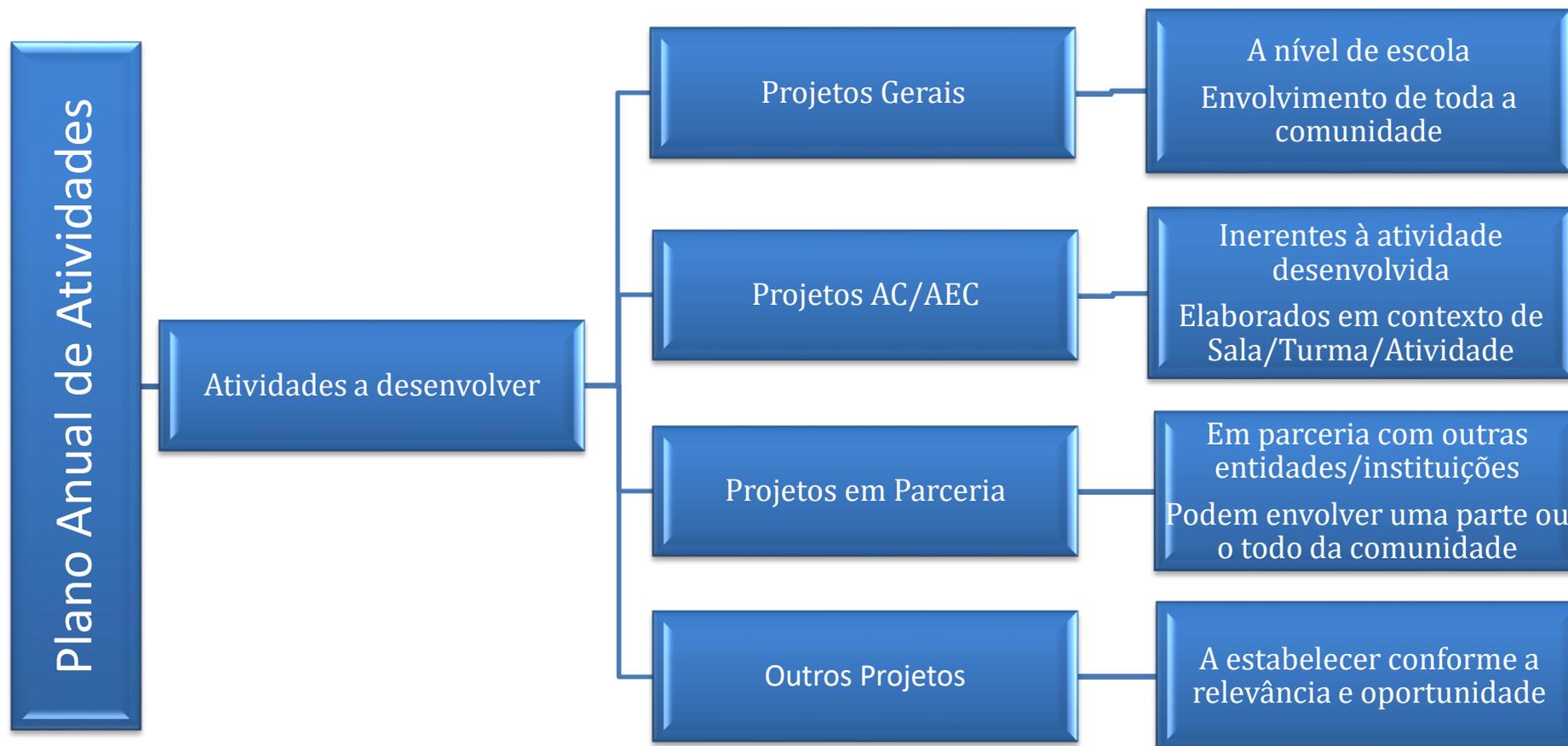
Obs.: os docentes não presentes nestes grupos de trabalho, deverão no âmbito das necessidades e sempre que solicitados, colaborar com e para os projetos acima enunciados.

Orientações gerais para as atividades do PAA:

- ✓ Estabelecer o convívio entre a comunidade escolar e a comunidade local;
- ✓ Manter as tradições locais e regionais promovendo a convivência e a partilha;
- ✓ Aprender a respeitar e a valorizar o trabalho dos outros;
- ✓ Estabelecer o convívio entre alunos de várias turmas;
- ✓ Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência, que contribuem para a sua educação como cidadãos tolerantes, autónomos, organizados e civicamente responsáveis;
- ✓ Desenvolver ações, instituir práticas que promovam o bom relacionamento entre todos os intervenientes no processo educativo;
- ✓ Refletir sobre atitudes e valores com o objetivo de melhorar atitudes/ações;
- ✓ Complementar todo o trabalho realizado de forma a contribuir para a construção de identidade e o desenvolvimento da consciência dos alunos.

As atividades presentes neste Plano Anual de Atividades, pressupõem que a informação para a sua construção, efetuar-se-á progressivamente ao longo do Ano Letivo, e após aprovação em Conselho Escolar, não só dos seus pressupostos de concretização, mas também na sua avaliação.

Quer-se, assim, um documento que se adapte continuamente, tentando responder às exigências do processo ensino-aprendizagem e à oportunidade efetiva de concretização. A organização específica de cada projeto reverte para documentos próprios.



(A atualizar após realização da Atividade)

Projetos Gerais (Relação Fim de Ano Letivo)								
Calendarização	Descrição Atividade	Docente/Grupo Responsável	Objetivos da Atividade		Recursos Humanos e Materiais (físicos e financeiros)	Intervenientes e Parcerias estabelecidas	Avaliação	
			De acordo com PEE (Sigla)	Específicos			Instrumentos	Momentos

Projetos AC/AEC								
Calendarização	Descrição/Atividade	Docente/Grupo Responsável	Objetivos da Atividade		Recursos Humanos/Materiais	Intervenientes e Parcerias estabelecidas	Avaliação	
			De acordo com PEE/PCE	Específicos			Instrumentos	Momentos

Projetos em Parceria								
Calendarização	Descrição/Atividade	Docente/Grupo Responsável	Objetivos da Atividade		Recursos Humanos/Materiais	Intervenientes e Parcerias estabelecidas	Avaliação	
			De acordo com PEE/PCE	Específicos			Instrumentos	Momentos

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Outros Projetos								
Calendarização	Descrição/Atividade	Docente/Grupo Responsável	Objetivos da Atividade		Recursos Humanos/Materiais	Intervenientes e Parcerias estabelecidas	Avaliação	
			De acordo com PEE/PCE	Específicos			Instrumentos	Momentos

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Formações/Sensibilizações								
Calendarização	Descrição/Atividade	Docente/Grupo Responsável	Objetivos da Atividade		Direcionado	Parcerias estabelecidas	Avaliação	
			De acordo com PEE/PCE	Específicos			Instrumentos	Momentos

- a) Dependente das oportunidades existentes a nível de formação (SRE, Sindicatos, etc.).
- b) Dependente da oportunidade; possibilidade de concretização e de acordo com o estabelecido nos Planos Anuais de Turma/Grupo (PAT/PAG).

10.3. Guião para elaboração de Projetos/Atividades

No presente ano letivo serão utilizados tanto para a construção/elaboração dos projetos presentes em sede deste documento, modelos próprios e uniformizados (Anexo IX). De qualquer modo estipulam-se as orientações abaixo designadas:

1. Introdução
2. Objetivos:
 - 2.1. De acordo com PEE
 - 2.2. Específicos da Atividade
3. Grupo Responsável
4. Recursos Materiais/Humanos
5. Parcerias/Apoios estabelecidos
6. Descrição da Atividade
7. Programação da Atividade
8. Avaliação
 - 8.1. Instrumentos de avaliação
 - 8.2. Formas, Critérios e Momentos de Avaliação
9. Bibliografia

10.4. Guião para elaboração de Relatório/Avaliação dos Projetos

No presente ano letivo serão utilizados modelos próprios e uniformizados dos projetos presentes em sede deste documento, (Anexo X).

De qualquer modo, estipulam-se as orientações designadas:

- Relatório descritivo do desenrolar da atividade.
- Avaliação feita pelo Conselho Escolar e Grupo Responsável:
- Desenrolar da atividade
- Cumprimento dos objetivos propostos:
 - Referentes ao PEE
 - Específicos
- Recursos disponíveis e respetiva aplicação
- Dificuldades sinalizadas
- Envolvimento da Comunidade
- Pontos Positivos e Negativos
- Propostas e sugestões para futuras implementações.

10.5. Avaliação do Plano Anual de Atividades

A avaliação do Plano Anual de Atividades é feita periodicamente, tendo por base o projeto de cada atividade e a avaliação das atividades efetuadas pelos alunos e pelos promotores das mesmas, tendo em conta:

- ✓ A concretização dos objetivos;
- ✓ O enquadramento do Projeto Educativo;
- ✓ O interesse na continuidade.

11. Divulgação

O presente documento será publicitado pelos meios julgados necessários, quer nas reuniões estabelecidas com a comunidade educativa, quer através dos meios eletrónicos disponíveis (Internet, Facebook, Página da escola, etc.), quer no seu suporte em papel, afixado em locais de estilo.

Anexos

Anexo I

(Registo Reuniões Programação)

Anexo II

(Horário de Atendimento Encarregados Educação)

Anexo III

(Registo Atendimento Encarregados de Educação)

Anexo IV

(Horário Docentes)

Anexo V

(Horário Turmas)

Anexo VI

(Distribuição Salas AEC)

Anexo VII

(Relação de Clubes)

Anexo VIII

(Vigilância de Recreios)

Anexo IX

(Guião Atividades do PAA)

Anexo X

(Guião Relatório de Atividades do PAA)